



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 065/2020

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, na sede da UFAPE, homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Carlos Willian Ferreira de Araújo, referente à alteração de regime de trabalho da técnica-administrativa **Isabele Cristine Barros de Moraes Alencar**, de 8h diárias (40h semanais) para 6h diárias (30h semanais), com remuneração proporcional, conforme processo nº 23082.004270/2020-84.

Garanhuns, 20 de fevereiro de 2020.

(Presidente)